

# 1. Documento: 21133-2017-60

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 21133/2017

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

**Data de Entrada:** 03/07/2017

**Localização Atual:** SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

**Cadastrado pelo usuário:** VICTOREF

**Data de Inclusão:** 21/03/2018 19:16

**Descrição:** Registro de Preços para eventual e futura contratação do serviço continuado de vigilância armada

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 21133-2017-60

**Nome:** Vencedora - ALA - Regularidade juridico fiscal trabalhista e economica.pdf

**Incluído Por:** Secretaria de Licitac. e Contratos

**Cadastrado pelo Usuário:** VICTOREF

**Data de Inclusão:** 07/03/2018 12:50

**Descrição:** Vencedora - ALA - Regularidade juridico fiscal trabalhista e economica

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Victor Emilio Feital Soares	Login e Senha	07/03/2018 12:50

---

**Documento Gerado em 22/03/2018 09:19:41**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 14.428.415/0001-75 Validade do Cadastro: 18/01/2019  
Razão Social / Nome: ALA SEGURANCA LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG  
Unidade Cadastradora: 250025 - NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/MG  
Atividade Econômica: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
Endereço: Rua Alvarenga 361 - Belo Horizonte - MG  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	31/03/2018	
FGTS	Validade:	01/04/2018	
INSS	Validade:	31/03/2018	
Trabalhista	Validade:	02/09/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2018
Receita Municipal	Validade:	17/03/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 2.57; LG = 2.53; LC = 2.53

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALA SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.428.415/0001-75

Certidão nº: 145751990/2018

Expedição: 07/03/2018, às 11:39:39

Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A L A S E G U R A N C A L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**14.428.415/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2018 às 11:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.428.415/0001-75.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A9F.F8EB.5B79.9387

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.porta>

Você está em:

Início » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladori relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de p Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	14428415000175
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos

**Quantidade de registros encontrados:** 0**Data:** 07/03/2018 11:38:44**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 14428415000175**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, r

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sa



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO TRT3/SEG/008/2016 e e-PAD 21.133/2017  
Pregão nº 06/2017**

Prezados Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que a empresa **ALA SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.428.415/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lindon Carlos Ferreira Lins, portador da Carteira de Identidade nº 864.051-DF, CPF nº 316.180.491-00, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.857, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz. (    )

*Observação: Em caso afirmativo assinalar a ressalva.*

Atenciosamente;

  
**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D

c

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL-CONSOLIDADA.  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALA SEGURANÇA LTDA ME  
NIRE: 3120932332-4  
CNPJ (MF) 14.428.415/0001-75**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados **KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS**, brasileira, casada, empresária, nascida em 10 de Janeiro de 1985, portadora do RG MG 12.316.832 SSP/MG, e do CPF 059.317.836-01, residente e domiciliada a Rua do Pássaro-Preto, 136 – CEP 30750-590, Bairro/Distrito Alto Caiçara BELO HORIZONTE – MG.

**LINDON CARLOS FERREIRA LINS**, nacionalidade brasileira, administrador casado nº do CPF 316.180.491-00, documento de identidade 864051. SSP/DF, com domicílio e residência a Rua do Pássaro-Preto, número 136 – CEP 30750-590, Bairro/Distrito Alto Caiçara BELO HORIZONTE – MG; sócios quotistas da sociedade empresaria limitada ALA SEGURANÇA LTDA-ME, estabelecida nesta Capital a Rua Alvarenga, número 361, inscrita no CNPJ sob nº 14.428.415/0001-75 com registro na JUCEMG SOB nº 3120932332-4 de 06 de Outubro de 2011, resolvem, assim, alterar e **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

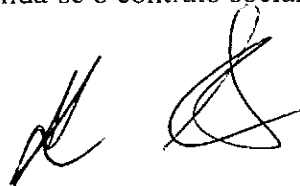
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL.**

Altera-se o objeto social para exercer como atividade social: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada Integrada ou não, Segurança e Monitoramento de Alarmes e CFTV a estabelecimentos financeiros comerciais, residenciais e outros.

**SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



c

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL-CONSOLIDADA.  
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
ALA SEGURANÇA LTDA ME  
NIRE: 3120932332-4  
CNPJ (MF) 14.428.415/0001-75**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade tem como nome empresarial de: **ALA SEGURANÇA LTDA-ME** e tem sede e domicílio a Rua Alvarenga, nº 361 – B, CEP 30.850-290 bairro/distrito DOM BOSCO, no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social será: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada Integrada ou não a Segurança e Monitoramento de Alarmes e CFTV a estabelecimentos financeiros comerciais, residenciais e outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os objetivos sociais aqui descritos serão sempre explorados de acordo com a legislação pertinente a cada área, segundo suas peculiaridades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

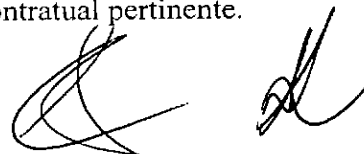
O capital social da sociedade é de R\$ 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído aos quotistas na seguinte proporção:

**KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS**, com 15.000(quinze Mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, no valor de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais)

**LINDON CARLOS FERREIRA LINS**, com 735.00(setecentos e trinta cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, no valor total de R\$ 735.000,00, (setecentos e trinta cinco mil reais)

**CLÁUSULA QUINTA- DA CESSÃO**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outros(s) sócios(s), a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posto a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



2





## CLÁUSULA SEXTA - - DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá aos sócios **LINDON CARLOS FERREIRA LINS E KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS**, que em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios.

## CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

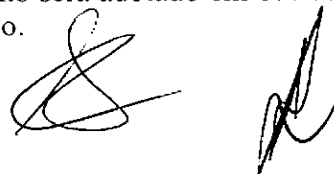
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à datada resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



3



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO IMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos com referência ao presente instrumento, elegem o foro de Belo Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilégios que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo e justos combinados, assinam o presente instrumento em 03(três vias) de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas abaixo assinadas para os devidos efeitos legais.

Belo Horizonte - MG, 07 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS**  
Sócia/Administradora

  
\_\_\_\_\_  
**LINDON CARLOS FERREIRA LINS**  
Sócio/Administrador



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALA SEGURANCA LTDA ME

NIRE: 31209323324

1. KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 10/01/1985, nº do CPF 059.317.836-01, documento de identidade MG12316832, SSPMG, MG, com domicílio e residência a RUA ESTEVAO MUSSO, número 49, bairro/distrito NOVA GAMELEIRA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.510-350 e

2. LINDON CARLOS FERREIRA LINS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Divorciado, nº do CPF 316.180.491-00, documento de identidade 864051, SSP DF, DF, com domicílio e residência a RUA DO PASSARO-PRETO, número 136, bairro/distrito ALTO CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.750-590.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALA SEGURANCA LTDA ME e terá sede e domicílio na RUA MARAMBAIA, número 527, , bairro/distrito PEDRO II, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.770-100.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA ARMADA E DESARMADA, INTEGRADA OU NAO A SEGURANCA ELETRONICA, SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV, SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO A ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E OUTROS..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 26/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NIRE: 31209323324

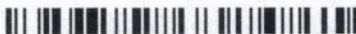
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS	2.400	2.400,00
LINDON CARLOS FERREIRA LINS	117.600	117.600,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LINDON CARLOS FERREIRA LINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALA SEGURANCA LTDA ME

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

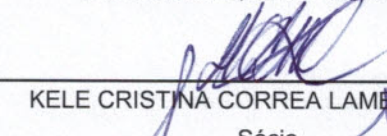
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

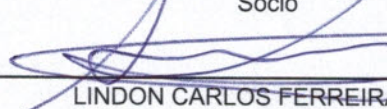
Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

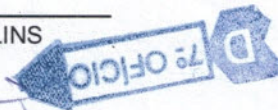
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
KELE CRISTINA CORREA LAMENHA LINS  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
LINDON CARLOS FERREIRA LINS  
Sócio/Administrador



**7.º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**  
Rua dos Goltacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) 3226-9469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
LINDON CARLOS FERREIRA LINS  
Belo Horizonte, 04/10/2011  
Emo: 3,22 TFO:1,01 TOTAL: 4,23  
Em testemunho da verdade  
Daniel Evangelista Freire

AA224945

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BCG 52316

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 4700153  
EM 06/10/2011  
#ALA SEGURANCA LTDA ME#  
PROTOCOLO: 11/565.223-0  
AEO659761





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO **CRA-MG 01-028412/D** DATA REG. **19/03/2007** VIA **2ª**

NOME  
**LINDON CARLOS FERREIRA LINS**  
TÍTULO PROFISSIONAL  
**ADMINISTRACAO**



DOC. IDENTIFICAÇÃO **03305428090** DATA EXP. **15/12/2014** ÓRGÃO EXPEDIDOR **DETRAN - MG**  
CPF  
**316.180.491-00**

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

**CICERO FERREIRA LINS**  
**MARIA ERMITA SANTOS**

NASCIMENTO **23/02/1964** NACIONALIDADE **BRASILEIRA**  
NATURALIDADE **BRASILIA - DF**  
DIPLOMADO POR **UNA**

REGISTRO MEC Nº **UNA 819**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.



Belo Horizonte, 19/09/2017

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.428.415/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALA SEGURANCA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALVARENGA</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>	
CEP <b>30.850-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM BOSCO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALASEGURANCA@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3654-8859</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2017** às **09:50:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALA SEGURANÇA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.428.415/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 6

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALA SEGURANÇA LTDA - ME
NIRE	31209323324
CNPJ	14.428.415/0001-75
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14060

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALA SEGURANÇA LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14060
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALA SEGURANÇA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.428.415/0001-75

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.156.806,15	R\$ 3.518.515,83
CIRCULANTE	R\$ 2.097.455,20	R\$ 3.452.697,08
DISPONIVEL	R\$ 1.028.001,43	R\$ 1.252.981,70
CAIXA	R\$ 257.044,89	R\$ 145.537,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 143.798,75	R\$ 25.824,31
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 627.157,79	R\$ 1.081.619,75
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.069.453,77	R\$ 2.199.715,38
CLIENTES	R\$ 644.703,66	R\$ 1.480.697,12
CREDITOS C/ PESSOAS JURIDICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 424.750,11	R\$ 719.018,26
CREDITOS P.JURIDICAS/QUOTISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAS PRIMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS SEMI-ACABADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS ACABADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAS P/ EMBALAGEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 4.948,75
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 4.948,75
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.948,75
ATIVO PERMANENTE	R\$ 59.350,95	R\$ 60.870,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 59.350,95	R\$ 60.870,00
VEICULOS	R\$ 79.082,78	R\$ 86.991,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.514,00	R\$ 7.597,11
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 790,00	R\$ 869,00
INSTALACOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	R\$ (26.035,83)	R\$ (34.587,16)
PASSIVO	R\$ 2.156.806,15	R\$ 3.518.515,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.014.020,96	R\$ 1.525.658,64
EXIGIVEL	R\$ 1.014.020,96	R\$ 1.525.658,64
FORNECEDORES	R\$ 80.434,80	R\$ 70.320,19



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALA SEGURANÇA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.428.415/0001-75

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE FERIAS	R\$ 432.873,74	R\$ 803.183,64
(-) FINANCIAMENTOS NO PAIS	R\$ 11.365,90	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 110.716,21	R\$ 85.059,08
SALARIOS A PAGAR	R\$ 362.506,38	R\$ 545.684,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 16.123,93	R\$ 21.411,69
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS NO PAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.142.785,19	R\$ 1.992.857,19
CAPITAL	R\$ 1.142.785,19	R\$ 1.992.857,19
CAPITAL SOCIAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 399.851,51	R\$ 399.851,51
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 888.112,01	R\$ 888.112,01
(-) RESERVAS DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (895.178,33)	R\$ (45.106,33)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALA SEGURANÇA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.428.415/0001-75

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS/CUSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (11.330.076,26)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (11.330.076,26)
(-) CUSTO DOS SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (11.330.076,26)
(-) CUSTO C/ PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.174.565,99)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.552.392,22)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.422.341,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (125.539,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (23.552,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (31.684,34)
RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 12.581.700,49
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 12.581.700,49
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 12.553.018,24
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ 13.541.253,42
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (988.235,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 25.534,77
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 25.534,77
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.147,48
RECEITAS N/OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.147,48
Lucro antes dos impostos	R\$ (0,00)	R\$ 1.251.624,23



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31209323324**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **ALA SEGURANCA LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**Nº FCN/REMP**



J173676142399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**BELO HORIZONTE**

Local

**16 Maio 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6277667 em 17/05/2017 da Empresa ALA SEGURANCA LTDA -ME, Nire 31209323324 e protocolo 172537363 - 16/05/2017. Autenticação: 7B1CA4388E36F8CC87A37762ADC8FD6F2DA8139C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/253.736-3 e o código de segurança MbXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/253.736-3	J173676142399	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
183.285.806-59	MAURICIO FERREIRA
316.180.491-00	LINDON CARLOS FERREIRA LINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**\*\* BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016\*\***

**Ala Segurança Ltda ME**

**CNPJ Sob n. 14.428.415/0001-75 - NIRE sob n. 31209323324.**

**= A T I V O =**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

<b>11.10 – Caixa</b>	<b>145.537,64</b>
<b>11.11 – Aplicações Financeiras</b>	<b>1.107.444,06</b>
<b>TOTAL DISPONIVEL .....</b>	<b>1.252.981,70</b>

**REALIZAVEL**

<b>11.13 – Clientes</b>	<b>1.480.697,12</b>
<b>11.15 – Impostos a Recuperar</b>	<b>1.120.570,49</b>

**TOTAL REALIZAVEL .....** 2.601.267,61

**TOTAL CIRCULANTE.....** 3.854.249,31

**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**

**12.10 - Depósitos Judiciais** 4.948,75

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

<b>14.11 – Veículos</b>	<b>86.991,05</b>
<b>14.12 – Maquinas e Equipamentos</b>	<b>7.597,11</b>
<b>14.13 – Moveis e Utensílios</b>	<b>869,00</b>
<b>20.01 – (-) Depreciações Acumuladas</b>	<b>34.587,16</b>

**TOTAL DO PERMANENTE .....** 60.870,00

**TOTAL DO ATIVO.....R\$** 3.920.068,06

**Ala Segurança Ltda ME**  
**Sócio Administrador**  
**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
**CPF 316.180.491-00 - CI 864.051-SSP/DF**

**Mauricio Ferreira Tec Contab.**  
**CRC/MG 031.801/0-8**  
**CPF 183.285.806-59**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277667 em 17/05/2017 da Empresa ALA SEGURANCA LTDA -ME, Nire 31209323324 e protocolo 172537363 - 16/05/2017. Autenticação: 7B1CA4388E36F8CC87A37762ADC8FD6F2DA8139C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/253.736-3 e o código de segurança MbXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**= P A S S I V O =****PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL**

22.12 – Fornecedores	70.320,19
22.13 – Obrigações Sociais	85.059,08
22.14 – Salários a Pagar	545.684,04
22.15 – Obrigações Tributárias	21.411,69
22.16 – Provisão de Férias	803.183,64
<b>TOTAL EXIGIVEL .....</b>	<b>1.525.658,64</b>

**PATRIMONIO LIQUIDO**

24.11 – Capital Social	750.000,00
24.20 – Reservas de Lucros	392.785,19
24.30 – Lucros Acumulados “Período”	1.251.624,23
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO .....</b>	<b>2.394.409,42</b>

**TOTAL DO PASSIVO .....R\$. 3.920.068,06**

**Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2016.**

**Ala Segurança Ltda ME**  
**Sócio Administrador**  
**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
**CPF 316.180.491-00 CI 864.051 - SSP/DF**

**Mauricio Ferreira TecContab.**  
**CRC/MG 031.801/0-8**  
**CPF 183.285.806-59**



**\*\*Demonstrativo de Resultados Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016\*\***

**Ala Segurança Ltda ME**  
**Discrção das Contas**

**Saldo em 31.12.2016**

<b>RECEITAS:</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
RECEITAS DE SERVIÇOS .....	13.541.253,42
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	988.235,18
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	8.546,57
<b>TOTAL – RECEITAS LIQUIDAS .....</b>	<b>12.544.471,67</b>
<b>DESPESAS OPERAC./CUSTOS:</b>	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	125.539,45
(-) DESPESAS COM PESSOAL	7.174.565,99
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	1.552.392,22
(-) ENCARGOS SOCIAIS	2.422.341,86
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	23.552,40
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.147,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.137,77
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	25.534,77
<b>RESULTADOS ‘ Lucro do Período’ .....</b>	<b>R\$ 1.251.624,23</b>

Registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 31209323324 de 06/10/2011. Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2016

**Ala Segurança Ltda ME**  
**Sócio Administrador**  
**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
**CPF 316.180.491-00 CI. 864.051 - SSP/DF**

**Mauricio Ferreira – Tec Contab.**  
**CRC/MG 031.801/0-8**  
**CPF 183.285.806-59**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

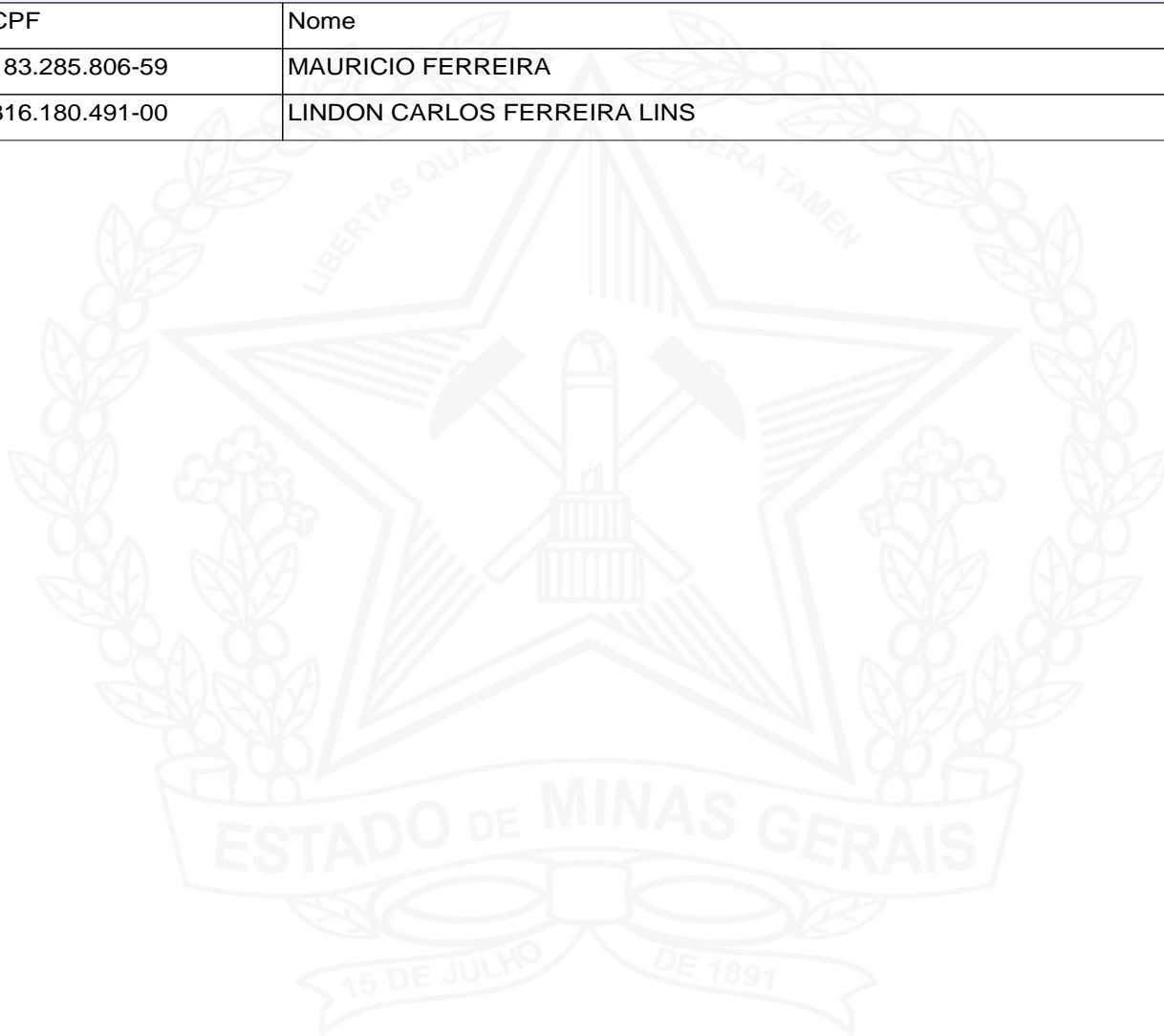
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/253.736-3	J173676142399	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
183.285.806-59	MAURICIO FERREIRA
316.180.491-00	LINDON CARLOS FERREIRA LINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277667 em 17/05/2017 da Empresa ALA SEGURANCA LTDA -ME, Nire 31209323324 e protocolo 172537363 - 16/05/2017. Autenticação: 7B1CA4388E36F8CC87A37762ADC8FD6F2DA8139C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/253.736-3 e o código de segurança MbXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALA SEGURANCA LTDA -ME, de nire 3120932332-4 e protocolado sob o número 17/253.736-3 em 16/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6277667, em 17/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.285.806-59	MAURICIO FERREIRA
316.180.491-00	LINDON CARLOS FERREIRA LINS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.285.806-59	MAURICIO FERREIRA
316.180.491-00	LINDON CARLOS FERREIRA LINS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Maio de 2017





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277667 em 17/05/2017 da Empresa ALA SEGURANCA LTDA -ME, Nire 31209323324 e protocolo 172537363 - 16/05/2017. Autenticação: 7B1CA4388E36F8CC87A37762ADC8FD6F2DA8139C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/253.736-3 e o código de segurança MbXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Notas do Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016

Ala Segurança Ltda ME  
CNPJ: 14.428.415/001-75

### DISPONIVEL:

11.11. Aplicações Financeiras: R\$ 25.824,31 + R\$ 1.081.619,75 =  
R\$ 1.107.444,06

### REALIZAVEL:

11.15. Imposto a Recuperar: R\$ 1.120.267,61 (-) R\$ 401.552,23  
Compensação  
Imposto a Recolher em 2017.

### PATRIMONIO LIQUIDO:

24.30 Lucros/Reserva de Lucro (-) Imposto IRRPJ/CSLL a pagar  
em 2017  
R\$ 1.644.409,42 (-) R\$ 401.552,23 (=) R\$ 1.242.857,19.

A diferença do balanço registrado na JUCEMG e do balanço do ECD SPED,  
é no valor de R\$ 401.552,23.

Observação: Esse valor se refere ao IRPJ a recolher referente ao ano 2016  
exercício 2017 no valor de R\$ 288.906,05 e a CSLL a recolher referente ao  
ano de 2016 exercícios 2017 no valor de R\$ 112.646,18.

Esses valores são compensados pela retenção dos impostos retidos nas  
notas fiscais eletrônicas emitidas no ano de 2016, nos termos da Instrução  
Normativa n.º 1.234/12 da Secretaria da Receita Federal: Valor dos  
impostos retidos referente ao faturamento CSLL R\$ 123.8063,15 e IRPJ R\$  
530.652,16, logo, os valores retidos na fonte no ano de 2016, são  
superiores aqueles devidos sob as rubricas de IRPJ e CSLL, não sendo



devido o recolhimento de tais tributos, mas tão somente a escrituração contábil dos mesmos, restando ainda saldo para a conta impostos a recuperar.

Sendo assim, o IRPJ a recolher e a CSLL a recolher é compensado pelos valores retidos, não restando imposto a pagar.

A compensação destes impostos foi efetuada através de lançamentos contábeis em janeiro do ano seguinte ao do fechamento do balanço pelo LALUR que gera o balanço do ECD - SPED, não alterando assim o resultado do exercício, no entanto, visto que existe essa divergência entre as informações do balanço registrado na junta comercial e as informações prestadas à Receita Federal do Brasil, informamos que procederemos ao ajuste perante a Junta Comercial e pedimos que sejam consideradas as informações constantes do ECD/SPED que cumprem as exigências habilitatórias do certame licitatório.



**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D



**Maurício Ferreira**  
CRC/MG 031.801/08-8 – Tec. Contab.  
CPF – 183.285.806-59

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31209323324	<b>CNPJ</b> 14.428.415/0001-75	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALA SEGURANÇA LTDA - ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 46.AF.8A.F8.25.B7.DF.CD.CC.75.91.39.B3.1E.33.67.E4.DB.E6.08	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	18328580659	MAURICIO FERREIRA:18328580659	13607428	09/06/2016 a 09/06/2019	Não
Administrador	31618049100	LINDON CARLOS FERREIRA LINS:31618049100	667116280113112992 403197575908961298 41	30/06/2014 a 29/06/2017	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

46.AF.8A.F8.25.B7.DF.CD.CC.75.91.39  
.B3.1E.33.67.E4.DB.E6.08-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2017 às 08:55:39

B3.C3.AB.1E.0E.C8.C4.57  
01.1A.2D.8C.AB.14.73.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA**

<b>I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =</b>	<u>Ativo Circulante + Ativo Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>3.452.697,08</u>	+	<u>4.948,75</u>	=	<b>2,27</b>
	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>		<u>1.525.658,64</u>	+	<u>0,00</u>		
<b>II - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =</b>	<u>Ativo Total</u>	=	<u>3.518.515,83</u>			=	<b>2,31</b>
	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>		<u>1.525.658,64</u>	+	<u>0,00</u>		
<b>III - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =</b>	<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>3.452.697,08</u>			=	<b>2,26</b>
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>1.525.658,64</u>				

**VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 1.992.857,19**

Razão Social da LICITANTE: ALA SEGURANÇA LTDA

CNPJ da LICITANTE: 14.428.415/0001-75

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016

Nome do Contabilista Responsável: *Maurício Ferreira* // CPF.: 183.285.806-59  
 Nº do CRC/MG: 031.801/0-8

Nome do Representante Legal da LICITANTE: *Lindon Carlos Ferreira Lins* // CPF.: 316.180.491-00 // ID.: 864.051 SSP-DF  
 Nº do CRA: CRA MG Nº 01-028412/D





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

REF.: Pregão Eletrônico nº 006/2017

## DECLARAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DECLARAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO

* Valor Estimado para a Contratação :	R\$	8.770.898,16
* 16,66% do Valor Estimado :	R\$	1.461.231,63
Ativo Circulante	Passivo Circulante	Capital Circulante Líquido
R\$ 3.452.697,08	R\$ 1.525.658,64	<b>R\$ 1.927.038,44</b>
* Patrimonio Líquido :	R\$	1.992.857,19
* 10% do Valor Estimado da Contratação	R\$	877.089,82

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

  
**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D



AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
Secretaria de Licitações e Contratos  
REF.: Pregão nº 06/2017

### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa Ala Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.428.415/0001-75, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Rua Alvarenga, 361 - B, Bairro Dom Bosco, Cep 30850-290, Belo Horizonte/MG, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

TOMADOR	ENDEREÇO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel	Rua Maranhão, 162 e 166, Bairro Santa Efigenia - Belo Horizonte/MG	01/08/2017 a 31/07/2018	108.809,04
Câmara Municipal de Divinópolis	Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Bairro Centro - Divinópolis/MG	01/08/2017 a 31/07/2018	672.000,00
Câmara Municipal de Varginha	Praça Governador Benedito Valadares, 11, Bairro Centro - Varginha/MG	01/10/2017 a 30/09/2018	315.732,48
Cemig Geração e Transmissão S.A	Av. Barbacena, 1.200, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG	11/01/2017 a 10/01/2018	1.396.796,76
Codevasf - 248	Av. Geraldo Athayde, 483, Bairro Alto São João - Montes Claros/MG	29/06/2017 a 28/06/2018	441.940,00
Codevasf - 099	Av. Geraldo Athayde, 483, Bairro Alto São João - Montes Claros/MG	31/08/2017 a 31/10/2017	43.267,72
Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo	Av. Piracicaba, 325, Bairro Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG	17/02/2017 a 17/02/2018	860.323,44
Inst. Fed. Educ. Ciencia e Tecnologia de MG - Campus Gov. Valadares	Av. Minas Gerais, 5.189, Bairro Ouro Verde - Governador Valadares/MG	03/07/2017 a 03/01/2018	202.129,80
Inst. Fed. Educ. Ciencia e Tecnologia de MG - Campus Paracatu	Rodovia MG 188, Km167, Bairro Fazendinha - Paracatu/MG	17/02/2017 a 16/02/2018	540.632,58
Inst. Fed. Educ. Ciencia e Tecnologia de MG - Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Bairro Distrito Industrial II - Uberaba/MG	01/06/2017 a 31/05/2018	351.731,52
Serviço Social do Comércio - Sesc	Rua Tupinambás, 956, sala 1.301, Centro - Belo Horizonte/MG	01/07/2017 a 30/06/2018	135.239,40
Tribunal Regional Eleitoral - TRE MG	Av. Prudente de Moraes, 100, Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG	10/04/2017 a 09/04/2018	912.998,16
Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes	Av. Cula Mangabeira, 562, Bairro Santo Expedito - Montes Claros/MG	20/05/2017 a 19/05/2018	274.838,40
Ministerio da Fazenda	Av Afonso Pena, 1.316, Bairro Centro -Belo Horizonte/MG	25/12/2016 a 24/12/2017	2.364.200,04
Valor total dos contratos			R\$ 8.620.639,34
1/12 do valor total dos contratos:			R\$ 718.386,61
Patrimônio Líquido			R\$ 1.992.857,19

#### COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 1/12 AVOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Cálculo desmosntrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) dos valor dos contratos firmados com a Administração Pública e ou a Iniciativa Privada:

$$\frac{\text{Valor do patrimônio líquido} \times 12 > 1}{\text{Valor total dos Contratos}} = \frac{R\$ 1.992.857,19 \times 12}{R\$ 8.620.639,34} = 2,77$$

Cálculo Demonstrativo da variação percentual dos contratos firmados com a administração pública ou a iniciativa privada em relação à receita bruta:

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{valor dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} = \frac{R\$ 13.541.253,42 - R\$ 8.620.639,34}{R\$ 13.541.253,42} \times 100 = \frac{R\$ 4.920.614,08}{R\$ 13.541.253,42} = 36,34\%$$

#### Justificativa divergência percentual superior 10% (dez por cento):

Ocorre uma diferença superior a 10% em relação a declaração de contratos firmados e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) porque o Balanço apresentado refere-se ao ano de 2016 sendo que vários compromissos no decorrer daquele ano, bem como ao longo de 2017 se encerraram, outros estão no fim do contrato e muitos sofreram supressões, além de terem sido agregados novos contratos assumidos, porém mantendo-se dentro do valor do patrimônio líquido.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

  
Lindon Carlos Ferreira Lins  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALA SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.428.415/0001-75

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2017 às 11:06

BELO HORIZONTE, 02 de Outubro de 2017 às 11:06

**Código de Autenticação:** 1710-0211-0610-0164-6057

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.